



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019)

OBJETO: Contratação da Cantora Maria Clara e Banda através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa Junina no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:
BJAX PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 17.296.729/0001-50

Valor: R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Período contratação: Até 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 011/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 25 de Junho de 2019.

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2019
Neuma Rodrigues de Moura Soares
PREFEITA

PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 037/2019

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2019

INEXIGIBILIDADE: 011/2019

OBJETO: Contratação da Cantora Maria Clara e Banda através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa Junina no município de Caldas Brandão.

BJAX PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 17.296.729/0001-50

Valor: R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PRAZO: 31/12/2019.

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.